



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de p.  
 n.º 31 de 1999  
 ADELINA  
 Reg. 100.406  
 ATM

## Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE  
 AS COMISSÕES DE: 10 FEV 1999  
 Comitê de Justiça  
 Pol. Urb. e Meio Ambiente  
 Educação e Esportes  
 Trabalho e Ação Social  
 PRESIDENTE

### PROJETO DE LEI

01 - FL  
 01-0031/1999

**Denomina Praça Nair de Oliveira Borges o logradouro público sem denominação, situado na Rua Serra da Prata, altura do nº 17 com a Rua Alméria, Bairro de Vila Granada.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Nair de Oliveira Borges, o logradouro público sem denominação situado na Rua da Prata, altura do nº 17 com a rua Alméria, Bairro de Vila Granada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Toninho Paiva*  
**TONINHO PAIVA**  
 Vereador

